



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 21 de maio de 2018.

Senhor Presidente,


Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 21 de 5 de 18	
Vice Presidente	

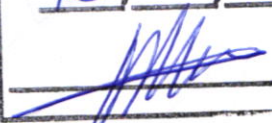
Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Rua Pedro José de Deus Filho o atual trecho dois da Rua Celeste De Mari, localizada no Loteamento Jardim Celeste, neste município.*

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Comunicado ao Plenário
Em 22/5/18
Jan


MANOEL RICARDO RUIZ
Chinão Ruíz
Vereador Vice-Presidente

LIDO EM REUNIÃO
12/6/18


As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,


A presente propositura tem por finalidade denominar o atual trecho dois da Rua Celeste De Mari, localizada no Loteamento Jardim Celeste, com o nome de Pedro José de Deus Filho.

Vale ressaltar que o referido projeto não está revogando a denominação da Rua Celeste De Mari, mas sim fazendo uma correção na denominação das vias daquele loteamento, e por este motivo, a prefeitura municipal concedeu o memorial descritivo da rua.

Desta forma, com a presente propositura, contemplaremos esta região com o nome de uma conceituada pessoa.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", 21 de maio de 2018.


MANOEL RICARDO RUIZ
Chinão Ruiz
Vereador Vice-Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 131 DE 2018

Dispõe sobre denominação de Rua Pedro José de Deus Filho o atual trecho dois da Rua Celeste De Mari, localizada no Loteamento Jardim Celeste, neste município.

(Autor: Vereador Vice-Presidente Manoel Ricardo Ruiz)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:


Art. 1º Fica denominada de Rua Pedro José de Deus Filho o atual trecho dois da Rua Celeste De Mari, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Município e Comarca de Mairiporã, com a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Amadeu Mendes da Silva Neto, na coordenada UTM 339.769 7.420.766, percorrendo uma distância de 202 metros pela largura aproximada de 9 metros, por onde confronta do lado direito com os Lotes 1 ao 10 da Quadra H, Rua Vênus, Lotes 55 ao 61 da Quadra B; pelo lado esquerdo com os Lotes 1 ao 8 da Quadra I no Loteamento Jardim Celeste, até encontrar a Rua Amadeu Mendes da Silva Neto novamente, na coordenada final UTM 339.685 7.420.708.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como o **curriculum vitae**, a certidão de óbito do homenageado e o termo de concordância dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 21 de maio de 2018.


MANOEL RICARDO RUIZ
Chinão Ruiz
Vereador Vice-Presidente